



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°391/2003

- RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS O CONSELHO DE MORADORES DE VILAS BOAS - COMOVID-

A Câmara Municipal de Vereadores de Guiricema, MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica reconhecido como entidade pública, sem fins lucrativos, o Conselho Comunitário dos Moradores de Vilas Boas (COMOVIB), fundado em 25 de novembro de 2001, com sede neste município.

Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de junho de 2003.

Ari Lucas de Paula Santos
Prefeito Municipal